



Companhia Águas de Joinville

ATA SEI

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Sala do Colegiado, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade formado pelos Senhores Ricardo Mafra, Gilberto de Souza Leal Júnior e Luiz Gustavo de Souza Prim, para análise dos candidatos inscritos para concorrer a vaga de representante dos empregados no Conselho de Administração, a saber, Waldomiro Maurer Neto - Processo SEI 22.1.003277-0; Thiago Alberto Amorim - Processo SEI 22.1.003370-0; Felipe Vieira de Luca - Processo SEI 22.1.003070-0; Ketlin Giesel - Processo SEI 22.1.003379-3 e David Cesar Apolonio Gonçalves Vieira - Processo SEI 22.1.003469-2, recebidos por meio do Processo 22.1.003450-1 do Comitê Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração – 2022. O Comitê averiguou as documentações pessoais, comprovação documental de formação acadêmica e de experiência profissional dos inscritos, da mesma forma, a reputação ilibada e vedações, declarando aptos a concorrer a vaga de representante dos empregados no conselho de administração da Companhia Águas de Joinville, podendo assim serem votados os seguintes candidatos: DAVID CESAR APOLONIO GONÇALVES VIEIRA; FELIPE VIEIRA DE LUCA; KETLIN GIESEL; THIAGO ALBERTO AMORIM e WALDOMIRO MAURER NETO. O Comitê de Elegibilidade encaminha o processo para a Comissão Eleitoral, a qual deverá seguir com os trâmites permitindo que os candidatos elegíveis façam campanha por período determinado, sendo submetido à votação e, ato contínuo, que o vencedor das eleições seja submetido para nomeação em Assembleia Geral. Eu, Luiz Gustavo de Souza Prim, membro do Comitê de Elegibilidade lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Conselheiro (a)**, em 22/03/2022, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Conselheiro (a)**, em 22/03/2022, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Souza Prim, Conselheiro (a)**, em 22/03/2022, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012325798** e o código CRC **3B4FDCE8**.

